



RESOLUÇÃO Nº 022/2022-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 23/03/2022.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprova o relatório técnico-financeiro de encerramento do Termo de Convênio nº 060/2018 celebrado entre a SETI e esta Universidade para oferta do Curso de Mestrado Profissional em Assistência Farmacêutica – Turma 2.

Considerando o contido no Processo nº 03317/2018.
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o relatório técnico-financeiro de encerramento do Termo de Convênio nº 060/2018 celebrado entre a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e a Universidade Estadual de Maringá, objetivando a **oferta do Curso de Mestrado Profissional em Assistência Farmacêutica – turma 2.**

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 09 de março de 2022

Prof. Dr. Miguel Machinski Junior.
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 30/03/2022. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)